



PORTARIA N° 78/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Andréa Carolina Cunha – OAB/SC 21.330** da **Comissão da OAB Cidadã**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de março de 2018.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC